



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPIRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 27891/2018 - 17 de agosto de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.173 – GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

| Elemento de Despesa | Fonte | Valor – R\$ |
|--|---|------------------|
| 4.4.90.52.19 EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 2.999.5807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA | 20.000,00 |
| SOMA | | 20.000,00 |

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5646 de 22/08/2018

9

**ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

AÇÃO: 2.173 – GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

| Elemento de Despesa | Fonte | Valor – R\$ |
|--|--|------------------|
| 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.999.5807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA | 20.000,00 |
| SOMA | | 20.000,00 |

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 17 de Agosto de 2018


Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal